

A atividade do médico veterinário municipal e fatores associados a desgaste no exercício das suas funções

As funções do médico veterinário municipal são abrangentes e dividem-se pelas áreas da saúde pública veterinária, segurança dos alimentos de origem animal e saúde e bem-estar animal.

Nas suas funções de autoridade sanitária veterinária concelhia, o médico veterinário municipal tem que ter disponibilidade permanente para, sem dependência hierárquica, tomar qualquer decisão, por necessidade técnica ou científica, que entenda indispensável ou relevante para a prevenção e correção de fatores ou situações suscetíveis de causarem prejuízos graves à saúde pública, à segurança das pessoas ou ao bem-estar animal.

Os médicos veterinários municipais estão incluídos nos planos de contingência para catástrofes com envolvimento de animais e nos planos de contingência de doenças animais. Nestas funções, os médicos veterinários municipais, não raras vezes, têm que coordenar operações de despovoamento ou encaminhamento de cadáveres de animais, que incluem ter que eutanasiar grandes grupos de animais por motivos de saúde pública ou saúde animal ou mesmo ter que destruir cadáveres em situações de despovoamentos ou de catástrofes envolvendo grandes grupos de animais, como sejam os incêndios florestais. A uma escala menor, estas funções podem incluir conter e eutanasiar um animal de grande porte que sofreu um acidente numa via rodoviária ou um animal que esteja a colocar em risco a segurança da população.

As experiências vividas nestes casos são geradoras de grande desgaste emocional. Por outro lado, os teatros de operações destas atuações, representam também, inúmeras vezes, risco físico para a integridade física e segurança do médico veterinário municipal.

Uma das funções mais visíveis do médico veterinário municipal, atuando dentro das suas atribuições de defesa da saúde pública e da segurança de pessoas e animais e do bem-estar animal, é o controlo das populações de animais errantes, nomeadamente de cães e gatos.

O impacto de legislação desajustada, aliada a um forte deficit de educação para uma detenção responsável por parte da população, conduz a um problema crónico e dramático de um enorme número de animais errantes para os quais não é possível qualquer solução de recolha ou encaminhamento para adoção, sendo que os centros de recolha oficial têm a sua atuação muito condicionada por não terem espaço suficiente para recolher todos os animais.

A pressão colocada no médico veterinário municipal pelos anseios legítimos da população de se sentir segura, sem animais nas ruas, ou pelas associações zoófilas que apenas centram a sua ação na proteção dos animais, esbarra na incapacidade dos serviços municipais de, através dos seus centros de recolha oficial, poder dar resposta a todas estas solicitações. A frustração de



não conseguir atuar, muitas das vezes aliada a grande pressão social e assédio por parte de grupos de defesa animal, é geradora de grande desgaste emocional.

Por outro lado, o quotidiano num centro de recolha oficial, onde existe contacto permanente com animais confinados, sem grande esperança de futuro, a ter que tomar decisões de salvaguarda do bem-estar dos animais, que muitas vezes envolvem a eutanásia, é um fator importante de fadiga por compaixão.

Por todos os motivos expostos acima, de disponibilidade permanente e exposição a fatores de desgaste emocional continuado e de perigo físico, a ANVETEM entende que a profissão de médico veterinário municipal deve ser considerada profissão de desgaste rápido, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Código do Imposto Sobre Pessoas Singulares constante do Anexo à Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto no regime geral da segurança social, no respeitante às condições de acesso à pensão antecipada de velhice.

20 de outubro de 2023.

A Direção